

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ORIGEM:	Assessoria Jurídica do CAU/BR - Comissão eleitoral Nacional do CAU/BR
NUP SEI:	00146.001198/2026-31
DOCUMENTOS:	• Termo de Referência (SEI 1147172); e • Parecer Jurídico 84/2026 (SEI 1150554).
ASSUNTO:	Contratação por inexigibilidade de licitação da sociedade MACIEL & PORTELA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 29.035.670/0001-25, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica direta à Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CE-CAU/AL), no pleito de 2026.

Em exame aos documentos referenciados, em especial ao Termo de Referência, de 09/09/2026 (SEI 1147172), **AUTORIZAMOS**, na forma do art. 36 da Portaria Normativa Nº 115 do CAU/BR, de 20 de março de 2022, a contratação da sociedade **MACIEL & PORTELA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº 29.035.670/0001-25, para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento e consultoria jurídica direta à Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas (CE-CAU/AL), no pleito de 2026, por Inexigibilidade de licitação, ao amparo art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e”, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, ao valor estimado de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2026.

JAIME TEIXEIRA
CHAVES:8836157890
0

Assinado de forma digital por
JAIME TEIXEIRA
CHAVES:88361578900
Dados: 2026.09.15 15:45:25 -03'00'

JAIME TEIXEIRA CHAVES
Gerente-Executivo

RICARDO DE
FREITAS FRATESCHI
JUNIOR:088177986
57

Assinado de forma
digital por RICARDO DE
FREITAS FRATESCHI
JUNIOR:08817798657
Dados: 2026.09.15
15:24:36 -03'00'

RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JÚNIOR
Gerente Administrativo